



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 14.23

Data	14 de fevereiro de 2023
Assunto:	Terça-feira de Carnaval

Caras e Caros Associados,

Relembramos os nossos Associados que a **Terça-Feira de Carnaval, que este ano será no dia 21 de fevereiro**, é considerada feriado obrigatório no nosso setor, estando assim determinado nos Contratos Coletivos de Trabalho, pelo que deverá ser tratada como tal.

A propósito deste tema, relembramos a nossa Informação aos Associados nº 131.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente